

* Não pode ser vendido separadamente Suplemento integrante da edição 4441 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410 ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/2024

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná RUA Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Acordo de Cooperação Fundamentação: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014

Objeto Proposto: O presente Acordo de Cooperação, visa a Cessão Funcional de 06 servidores do município de Laranjeiras do Sul, que exercem o cargo de professora, sendo as mesmas: Eliane Figueiredo – 40 horas, Maria Alice Geteski – 40 horas, Patrícia Lisboa da Silva Covalechuk – 20 horas, Ana Cláudia de Almeida Bueno – 20 horas, Jéssica Gandin Lambrecht – 20 horas, Eduarda Caroline Valentinoff Zakowski – 20 horas e também 04 (quatro) servidores que exercem o cargo de motorista para executar o serviço de transporte escolar sendo eles: Alessandro Zuy Takas – 40 horas, Eurício Almeida de Moraes Neto 40 horas, Luiz Carlos Maximowski – 40 horas e Márcio Becker – 40 horas.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as instituições (escolas e creches) pertencentes a rede municipal de educação.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as instituições (escolas e creches) pertencentes a rede municipal de educação.

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência para o centro de atenção psicossocial - caps.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição entre as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Objeto: Registro de preços para aquisição de kit maternidade para serem distribuídas entre as pessoas em situação de vulnerabilidade social.

ANEXO I a) Cédula de Identidade; b) CPF em situação regular perante a Receita Federal, compatível com a Certidão de Nascimento; c) PIS/PASEP – 6/13 do PIS e conta salarial na Caixa Econômica Federal; d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e) Certificado de Reservista (se do sexo masculino); f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso); h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos; i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato); j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC; k) Declaração de não acumulação de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH); l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas; m) Declaração do Orgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desautorados no exercício da Função Pública; n) Duas fotos 3x4 recentes; o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado); p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional; q) Certidão de Antecedentes Criminais; r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias); s) Exame Admisional.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023-PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.848/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 S09/PR e CPF/ME nº 787.632.829-48, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MEDFAC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.695.791/0001-12, com sede na cidade de Palmeira, Estado Paraná, sito a Rua Jesuino Marcondes, nº 354, Bairro Centro, CEP. 84.130-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.148.669-05, portadora da Cédula de Identidade nº RG 9.642.278-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública-PR, residente e domiciliado na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, sito a Rua Arlind Armstrong, nº 250, Quadra 3, Bairro Papirus, CEP. 84.130.000, doravante denominada CONTRATADA, adiram o contrato celebrado em 26 de julho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral (ESF), para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 5 (cinco) meses 2 (dois) dias, passando a vigorar de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses 2 (dois) dias, passando a vigorar de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/RG: _____ Nome: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023-PMNL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.848/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 S09/PR e CPF/ME nº 787.632.829-48, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa MEDFAC SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.695.791/0001-12, com sede na cidade de Palmeira, Estado Paraná, sito a Rua Jesuino Marcondes, nº 354, Bairro Centro, CEP. 84.130-000, neste ato representada pelo representante legal a Senhora RAQUEL HAIDÉ SANTOS ALDRIGUE, inscrita no CPF/ME sob o nº 050.148.669-05, portadora da Cédula de Identidade nº RG 9.642.278-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública-PR, residente e domiciliado na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, sito a Rua Arlind Armstrong, nº 250, Quadra 3, Bairro Papirus, CEP. 84.130.000, doravante denominada CONTRATADA, adiram o contrato celebrado em 26 de julho de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa com disponibilidade de profissional, para prestação de serviços médicos clínico geral (ESF), para atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO O presente termo tem por objetivo conceder o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses (em %), sendo aplicado o percentual de 3,69%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Table with 6 columns: DESCRIÇÃO, Valor Atual, Índice de reajuste (%), Valor Reajustado, Valor pago reajustado/ km, Saldo Anual, Valor Total do Reajuste. Row 1: SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL, 16.575,00, 3,69, 17.286,61, 5,06, 3.094,74, 3.094,74.

Em virtude da aplicação do reajuste inflacionário anual, fica ajustado ao valor contratual o montante de R\$ 3.094,74 (três mil e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) passando o valor do

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

contrato de R\$ 282.769,50 (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para R\$ 285.864,24 (duzentos e oitenta e cinco mil e noventa e seis reais e quatro centavos) e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

TESTEMUNHAS: Nome: _____ CPF/RG: _____ Nome: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objetivo desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N.º Processo: 118/2024 b) N.º Licitação: 24/2024 c) Modalidade: Pregão d) Data de Homologação: 29/07/2024 e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E GRAMA SINTÉTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: GRAMA SINTÉTICA GRAMA SINTÉTICA - PARQUINHO Gramma sintética com flocos em 100% poliéster, com altura máxima de 20cm, com 1000 metros de comprimento de mangueira com no mínimo 3 metros. Cabo externo com no mínimo 5 metros. Porta conexões. Alça para transporte. 2 Rodas para transporte. Filtro de entrada de água. Suporte de mangueira e cabo externo, vazão de 342 l/h. Row 2: ALFA LITIGADORES LTDA

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: ESTANTE EM AÇO nas medidas (aproximadas): 1,98 cm x 92 cm x 40 cm. Com 6 (seis) prateleiras. Pintura eletrolítica epóxi políester. Cor Cinza. Suporte máximo de peso: 30kg. Com 4 (quatro) colunas e parafusos e porcas para montagem. Row 2: ALFA LITIGADORES LTDA

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: LAVABOURA DE ALTA PRESSÃO Potência elétrica de 1000 w, tamanho de 1700 psi, com Função Desobstruidora, bico regulável, comprimento de mangueira com no mínimo 3 metros. Cabo externo com no mínimo 5 metros. Porta conexões. Alça para transporte. 2 Rodas para transporte. Filtro de entrada de água. Suporte de mangueira e cabo externo, vazão de 342 l/h. Row 2: ALFA LITIGADORES LTDA

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: COLA DE CONTATO Para grama sintética, gelada de 3,0 lts. Row 2: ALFA LITIGADORES LTDA

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Table with 7 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: KIT CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS QUENTE/FRIO Capacidade de refrigeração: 18.000 BTUS. Controle remoto. Função economia de energia. Ajuste preciso da posição da alça. Timer digital 24hs. Gás ecológico (R410a). Gás (camada de ozônio). Função desumidificadora. Função brisa. Função autoimpressão. Função automática da temperatura. Função desligável/display. Função turbo. Função tripla program. Classificação energética "A". Voltagem: 220V. Embalagem: 1 unidade externa, 1 unidade interna, suporte, parafusos e buchas para fixação unidade interna. Garantia de fábrica mínima 12 (doze) meses. Equipamento com as especificações acima ou superior.

Novas Laranjeiras-PR, 29 de julho de 2024.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Objetivo desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Ratificar e Adjudicar o presente Processo nestes termos: a) N.º Processo: 172/2024 b) N.º Licitação: 24/2024 c) Modalidade: Processo dispensa d) Data de Homologação: 29/07/2024 e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE MOTO-BOMBA PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DO DIVISOR.

Table with 5 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Row 1: BOMBAS MOTO-BOMBA SUMMERS LITIG (MOTOR) 200V, inunda mo fio de braço para retirada de terra para o avaliação de danos (340 metros de profundidade - peso 6 (seis) quilogramas) incluso todos os custos de entrega e instalação no local.

Novas Laranjeiras-PR, 30 de julho de 2024.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ 95.587.848/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, CENTRO - NOVA LARANJEIRAS - PR, CEP: 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-PMV

Objetivo desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Comissão de Licitação e parecer jurídico, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N.º Processo: 118/2024 b) N.º Licitação: 24/2024 c) Modalidade: Pregão d) Data de Homologação: 29/07/2024 e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS E GRAMA SINTÉTICA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: DE 01/08/2024 até 31/07/2025 às 14h00min. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS A PARTIR DE: 22/08/2024 às 14h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. DIVULGAÇÃO DOS FORNECEDORES HABILITADOS A PARTIR DE: 17/07/2024 às 16h00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Caso haja necessidade a administração municipal poderá marcar novas datas para análise da documentação.

O edital está disponível no site oficial do Município de Virmond <http://www.virmond.pr.gov.br/>.

Virmond, 30 de julho de 2024.

Marilza S. Granoli Secretária de Assistência Social

COMUNICADO 06/2024

Virmond, 25 de julho de 2024

Conforme Legislação vigente do COMSEA fica afastado de suas funções, conforme solicitação, Elzeu Kominick (membro suplente), por período indeterminado, desde a data do protocolo.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva do COMSEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 85.465-900 - ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2024 DATA: 29/07/2024

Súmula: Concede Licença a servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espiçao Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde - INSS, a servidora LUCELLI KRASSOSKI (Matic. 59751).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, EM 29 DE JULHO DE 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

RE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/PMEA

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão de Direito Real de Uso de 01 (um) imóvel urbano de propriedade da Prefeitura Municipal, e será destinada à instalação de Indústria Prestação de Serviços e/ou Comércio, objeto da licitação denominada: Edital de Concorrência Pública nº 009/2024, sendo:

Local: 01 (um) imóvel urbano, com a área de 1.000,00m² e harraco de 444,00m², localizado na Rua Rio Anzil, esquina com a Rua Brasília, nº 65, no Loteamento Vila Rica, Lote 06 da Quadra 05, neste Município, a proponente MOBEL MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - ME, CNPJ: 53.186.950/0001-61, com o valor máximo de R\$ 250,00 (trezentos e cinquenta reais).

Signam-se os ulteriores termos.

Espiçao Alto do Iguaçu, 30 de julho de 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

RE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/PMEA

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação de seu objeto a instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Signam-se os ulteriores termos.

Espiçao Alto do Iguaçu, 30 de julho de 2024.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 202/2022/PMNAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: L. STACHELSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME.

CONTRATO Nº: 202/2022/PMNAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: L. STACHELSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME.

CONTRATO Nº: 202/2022/PMNAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: L. STACHELSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME.

CONTRATO Nº: 202/2022/PMNAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: L. STACHELSKI CONSULTORIA EMPRESARIAL - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85168-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR. DECRETO Nº 055/2024 SÚMULA: Exonerar a pedido o servidor público municipal e das outras providências. O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA: Artigo 1º - Fica exonerada, a partir de 22 de julho de 2024, do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, a Sra. SANDRA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.841.495-9, de acordo com o artigo 35 da lei Municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002. Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 22 de julho de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85168-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR. p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura; q) Possuir conta em banco (Sicredi); 2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização. 3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará DESISTÊNCIA do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 26 de julho de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO AVISO DE ABERTURA DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024 - FUNDEPAR PROTOCOLO Nº 22.115.923-3. OBJETO: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no edital. Abertura do SISTEMA ELETRÔNICO MERENDA para credenciamento e elaboração do Pré-Projeto de Venda: das 09 horas do dia 01/08/2024 até às 17 horas do dia 21/08/2024. VALOR MÁXIMO: R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais). O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico: http://www.fundepar.pr.gov.br Curitiba, 01 de agosto de 2024. Eliane Teruel Carmona, Diretora-Presidente - FUNDEPAR - Decreto nº 3270/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85168-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR. CONCURSO PÚBLICO Nº 011/2023 EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2024 SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 011/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado. O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: 1 - Documentos: a) 01 (uma) foto 3X4 (recente); b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); c) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); d) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista; g) Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples); j) Carteira de Trabalho; k) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; l) Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum); m) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal; n) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado; o) Comprovante de endereço atual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85168-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR. RELAÇÃO DE CONVOCADOS: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO CLASSIFICAÇÃO NOME NÚMERO DA INSCRIÇÃO 11º VERONICA DA APARECIDA MACHADO RODRIGUES 159227 Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2024. Publique-se. ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.612.552/0001-13 RUA 7 DE SETEMBRO, S/N - CEP. 85168-000 - CENTRO - MARQUINHO - PR. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Concorrência nº 005/2024, através do Sistema de Registro de Preços Tipo: menor preço Sob regime de empreitada por preço global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFALTICO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 31 de julho de 2024, até às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 13 de agosto de 2024, no site www.licitanet.com.br Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://www.marquinho.pr.gov.br/portal-licitacoes.php, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licitanet.com.br Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente. Publique-se. Marquinho-PR, em 30 de Julho de 2024. ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ CNPJ: 01.641.655/0001-01 RUA DAS HORTÊNSIAS, 1235 - CENTRO. CEP: 85.345-000 Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br Gabinete da Presidência PORTARIA nº 0236/2024 Data: 29 de julho de 2024. O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 114/2024, de 29 de julho de 2024, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 05 de agosto de 2024, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do dia 06 de agosto feriado municipal que se celebra dia de Bom Jesus. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2024. JOSE CARLOS ZAMPOLI Presidente

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148 AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 INEXIGIBILIDADE _/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área de medicina em regime de plantão, para atender a demanda da secretaria de saúde. VALOR ESTIMADO: R\$ 843.200,00 (oitocentos e quarenta e três mil e duzentos reais). ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12. LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 222 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 01 de agosto de 2024 até as 09h00min do dia 21 de agosto de 2024. DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 22/08/2024 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 223 e 231) ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br, ou protocolizado no local acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://novalaranjeiraspr.ecuipiano.com.br/7076/transparencia/licitacoes e também poderá ser solicitado através do e-mail licitacao.pmn@cnett.com.br ou no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/Pr, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.. Nova Laranjeiras - Pr, 30 de julho de 2024. VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Agente de Contratação Decreto nº 247/2023

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR LICITANET CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 39 TERMO DE ADJUDICAÇÃO O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 4/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFALTICO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s): Fornecedor : PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA - 82.570.342/0001-01 Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Econ. R\$ 1 1,00 UN PRÓPRIA SEM MARCA R\$ 509.000,00 R\$ 509.000,00 R\$ 594.396,98 R\$ 594.396,98 14,3669 % R\$ 85.396,98 Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, TRAVESSIA DA SERVIDÃO, HENRIQUE GONSIORKIEWICZ E AFONSO WOLFF. EXTENSÃO DE 513,00 M. ÁREA PAVIMENTADA DA DE 4.357,00 M². CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. Subtotal Adjudicado: R\$ 509.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 594.396,98 14,3669 % R\$ 85.396,98 TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$ R\$ 509.000,00 R\$ 594.396,98 14,3669 % 85.396,98 Marquinho - Paraná, 29 de Julho de 2024 ELIO BOLZON JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR LICITANET CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 39 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em edital, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 4.357M² DE RECAPE ASFALTICO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, CONFORME CONTRATO Nº 952774-2023/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA Fornecedor : PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA - 82.570.342/0001-01 Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$ 1 1,00 UN PRÓPRIA SEM MARCA R\$ 509.000,00 R\$ 509.000,00 R\$ 594.396,98 R\$ 594.396,98 14,36 % R\$ 85.396,98 Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ, SOBRE PEDRAS IRREGULARES, NAS RUAS 7 DE SETEMBRO, TRAVESSIA DA SERVIDÃO, HENRIQUE GONSIORKIEWICZ E AFONSO WOLFF. EXTENSÃO DE 513,00 M. ÁREA PAVIMENTADA DA DE 4.357,00 M². CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO. Subtotal Adjudicado R\$ 509.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 594.396,98 14,3669 % R\$ 85.396,98 TOTAL GERAL DO PROCESSO Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$ R\$ 509.000,00 R\$ 594.396,98 14,3669 % 85.396,98 HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos. Marquinho-PR, 29 de Julho de 2024 ELIO BOLZON JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LINHA DE TRANSMISSÃO 230 kV FOZ DO CHOPIM SECCIONAMENTO SALTO OSÓRIO - CASCAVEL A COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. torna público que recebeu Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada nº 326111 com validade até 17/07/2034, para a LINHA DE TRANSMISSÃO 230 kV FOZ DO CHOPIM SECCIONAMENTO SALTO OSÓRIO - CASCAVEL (LT 230kV FOC SECC SOO - CEL), localizado na Rodovia PR 473, SN, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

JORNALCORREIO @JCORREIODOPOVO O Jornal da Cantu ACESSO: www.jcorreiodopovo.com.br

SANGUE + DOAÇÃO é ver sua vida correr em outras veias! (Sergio fornasari) Correio DO POVO DO PARANÁ